



SEGURANÇA SOCIAL
INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

REGULAMENTO DA PROVA

Luanda, 29 de Setembro de 2025

Regulamento Corrida De Atletismo INSS

I. INTRODUÇÃO

A INSS, em parceria com TCHACOSPORTS (“Entidade Organizadora”) organizarão uma prova de Atletismo Alusivo Ao 35º Aniversário Da primeira Lei Do Sistema De Segurança Social do INSS.

O Evento será uma actividade desportiva amadora, pela prática de exercícios físicos de forma organizada e de carácter formal, com prémios decididos de acordo o patrocinador principal do evento. As provas dos 10KM/4KM terá partida junto a sede do MAPTSS em Luanda. A data prevista para a realização do evento é 26 outubro de 2025 e terá a partida às 07h00.

Percurso:

Corrida: distância 10Km

Caminhada: 4Km

II. OBJECTO E ÂMBITO

Considerando que a realização de qualquer evento exige regras, urgiu a necessidade de elaborar-se o presente Regulamento “**Corrida De Atletismo Alusivo Ao 35º Aniversário Da primeira Lei Do Sistema De Segurança Social do INSS**” (adiante designado por Regulamento).

ARTIGO 1.º

(Objecto)

O presente Regulamento define as regras de ingresso e de participação no presente evento desportivo “**Corrida De Atletismo Alusivo Ao 35º Aniversário Da primeira Lei Do Sistema De Segurança Social do INSS**”.

ARTIGO 2.º

(Âmbito)

Este Regulamento aplica-se aos indivíduos que estejam interessados e, no acto de inscrição reúnem os requisitos definidos no artigo 3.º do mesmo e a todos os intervenientes, quer TCHACOSPORTS, quer do publico em Geral.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 3.º

(Participação)

3. Participação

3.1. Poderão participar do Evento:

3.1.1. Público em geral amantes da modalidade de atletismo;

3.1.1.1. Participantes de reconhecida robustez física.

3.1.1.2. Participantes gozando de boa saúde, sem restrições médicas para o exercício de caminhada e corrida ou a prática de atividade desportiva.

3.2. Escalões / Categorias

1.1.1. Categorias Geral Feminina premiação de 1º a 5º Classificado percurso 10KM.

1.1.2. Categorias Geral Masculina premiação de 1º a 5º Classificado percurso 10KM.

ARTIGO 4.º

4. Inscrição

4.1. As inscrições para esta prova serão pagas para participantes que queiram participar no âmbito competitivo para receber uma Dorsal e uma medalha caso finalizem a corrida. **O valor da inscrição para caminhada será de 6.953 Akz sendo que a corrida terá o valor de 8.503 Akz. Os participantes poderão opcionalmente adquirir a Jersey no valor de 9.500 Akz.** As inscrições serão feitas de forma individual através do link partilhado pela Entidade Organizadora ou pelas plataformas da TCHACOSPORTS.

4.2. A data-limite para as inscrições será até ao dia 20 de outubro de 2025 ou

enquanto existirem vagas disponíveis até o dia 15/10/2025.

4.2.1. Caso haja vagas disponíveis, o prazo para as inscrições poderá ser prorrogado até atingir o número máximo de participantes.

4.3. O Evento é aberto para o público e sem fins lucrativos, sendo a participação limitada as vagas disponibilizadas pelo patrocinador da prova.

4.4. A Entidade Organizadora reserva-se no direito de rejeitar a inscrição de algum participante ou participantes, uma vez verificada que a sua participação seja contrária ao bom desenrolar do Evento.

ARTIGO 5.º

5. Constituição da equipa de ajuizamento

5.1. A equipa de ajuizamento será constituída por juízes de cronometragem manual da Federação Angola de Atletismo e da Associação Provincial de Atletismo, juízes para a cronometragem electrónica pertencentes a Entidade Organizadora.

ARTIGO 6.º

6. Aspectos técnicos

6.1. A entrega dos kits de participação será feita nos dias 20 a 24 de Outubro de 2025, em local a indicar pela Entidade Organizadora.

6.1.1. Não serão entregues kits de participação no dia da realização do Evento.

6.1.2. Será feita uma primeira chamada dos participantes, 30 minutos antes do tiro de largada e uma segunda e última chamada 15 minutos antes do tiro de largada.

6.1.3. O percurso da prova será indicado por um agente batedor de trânsito ou uma mota particular (estando este numa motocicleta guiando os participantes).

6.1.4. Os acidentes que eventualmente possam surgir durante o desenrolar do

Evento, originados pela má preparação física do(s) participante(s), serão da única e exclusiva responsabilidade do mesmo, não cabendo qualquer reclamações e responsabilidades, presentes e futuras, concernentes a Entidade Organizadora.

6.1.5. É expressamente proibido o acompanhamento e ou ajuda direta ou indireta a qualquer participante ou participantes por elementos estranhos

a organização, sob pena de desclassificação do(s) participante(s) beneficiado(s).

6.1.6. Estarão sujeitos a desclassificação imediata, todo e qualquer participante que prejudicar os demais participantes devido a um acto reprovável (e.g. ofensa corporal, empurrões, rasteirais, etc.) pela Entidade Organizadora e/ou Comissão de Juízes.

6.1.7. É da inteira responsabilidade da Comissão de Juízes, (seja qual for a sua função), denunciar as irregularidades cometidas durante a prova, e após o término da mesma.

6.1.8. Serão desclassificados todos os participantes que venham a participar na corrida com dorsais de outros corredores.

6.1.9. Proibido correr com duas dorsais para tentar receber duas medalhas

6.1.10. O percurso far-se-á de acordo com as indicações dadas pela Entidade Organizadora. Assim sendo, durante o Evento os participantes deverão observar as seguintes normas:

6.1.10.1. Não subir passeios, desviar ou sair do percurso.

6.1.10.2. Transitar pela esquerda da faixa de rodagem.

6.1.10.3. Não obstruir ou pôr quaisquer meios que possam constituir obstrução para os outros participantes.

6.1.10.4. Acatar rigorosamente antes, durante e após o Evento as indicações da organização.

6.1.10.5. A não observância das normas acima citadas, poderá levar a Comissão de Juízes a desclassificar o(s) participante(s), sem prejuízo da implementação do competente procedimento disciplinar a que a falta poderá dar motivo.

6.1.10.6. Os protestos deverão ser feitos ao presidente da Comissão de Juízes, por escrito até quinze (15) minutos após o final do Evento e nenhum momento em gritos perante a entidade organizadora ou patrocinadores.

6.1.10.7. Das decisões da Comissão de Juízes não haverá recurso.

ARTIGO 7.º

7. Cedência De Imagem E Proteção De Dados Pessoais

(Autorização para gravação, uso, reprodução de imagem e voz)

Ao inscreverem-se e participarem na **“Corrida De Atletismo Alusivo Ao 35º Aniversário Da primeira Lei Do Sistema De Segurança Social do INSS”** os participantes autorizam incondicionalmente a utilização das suas imagens e dos seus vídeos, pela organização TCHACOSPORTS, sem limites de tempo e sem qualquer contrapartida.

Os participantes assumem a exposição pública dos vídeos com os quais participam na corrida, bem como todos os comentários feitos sobre os mesmos. Ao longo do evento **“Corrida De Atletismo Alusivo Ao 35º Aniversário Da primeira Lei Do Sistema De Segurança Social do INSS”**, os participantes obrigam-se a manter uma postura conforme os bons costumes, diante da sociedade, constituindo causa de desclassificação eventuais comportamentos dos corredores interessados que não sejam conformes com regras de convivência aceitáveis numa comunidade.

A organização da **“Corrida De Atletismo Alusivo Ao 35º Aniversário Da primeira Lei Do Sistema De Segurança Social do INSS”** não será responsável pelos comentários efetuados sobre um vídeo ou um participante dentro ou fora da aplicação e deste.

A organização da **“Corrida De Atletismo Alusivo Ao 35º Aniversário Da primeira Lei Do Sistema De Segurança Social do INSS”** tem o direito de explorar qualquer gravação de som ou /e imagem, informações dos participantes realizadas como parte do evento, sem que qualquer compensação monetária, seja devida aos participantes, na medida em que tal fará parte das actividades promocionais relacionadas com **“Corrida De Atletismo Alusivo Ao 35º Aniversário Da primeira Lei Do Sistema De Segurança Social do INSS”** ou futuras edições.

Os participantes comprometem-se a não utilizar os direitos de propriedade intelectual sobre os vídeos disponibilizados para **“Corrida De Atletismo Alusivo Ao 35º Aniversário Da primeira Lei Do Sistema De Segurança Social do INSS”**, conjuntamente com o nome completo ou abreviado do **“Corrida De Atletismo Alusivo Ao 35º Aniversário Da primeira Lei Do Sistema De Segurança Social do INSS”**, para efeitos de promoção e/ou divulgação de eventos e ou espetáculos que venham a realizar por sua iniciativa.

ARTIGO 8.º

8. Classificação e Premiação

- 8.1. Haverá classificação dos participantes e atribuição de prémios individuais apenas nas categorias onde o Evento for de carácter competitivo (10KM).
- 8.2. Todos os participantes que terminarem a prova terão direito a uma medalha de participação.
 - 8.2.1. Serão premiados monetariamente os três primeiros vencedores em absoluto das categorias masculina e feminina o mesmo para os paralímpicos.
 - 8.2.2. A classificação será apenas determinada pela Comissão de Juízes, auxiliado pelos mecanismos eletrónicos de cronometragem de tempos.

9. Classificação e Premiação

- 9.1 Haverá classificação dos participantes e atribuição de prémios individuais apenas nas modalidades onde o Evento for de carácter competitivo.
- 9.2 Os prémios individuais serão de carácter simbólico (Um (1) trofeu, dependente da categoria).
- 9.3 Serão premiados individualmente os três (3) primeiros classificados com melhor tempo nas categorias mencionadas no ponto 3.6 para os dois (2) géneros (feminino e masculino)
- 9.4 Serão premiados os três primeiros funcionários da base com taças.
- 9.5 A classificação será apenas determinada pela Comissão de Juízes, auxiliado pelos mecanismos mencionados no ponto 6.

ANEXOS

PERCURSO 10KM



PERCURSO CAMINHADA

